



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
17.10.2017  
ÀS 09:59 Horas  
Ass.: .....

Of.nº 1018/2017-GAB

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 555/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **309, 310, 312, 314 e 315/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Meio Ambiente no que diz respeito à instalação de lixeiras comunitárias na entrada da Linha Paulina, na rua Borges do Canto (São Bento) e na rua Olavo Bilac (Cohab) essas lixeiras são instaladas apenas em locais de difícil acesso, ruas estreitas ou muito íngremes, onde o caminhão não consegue trafegar para realizar a coleta. Já quanto as demandas de acúmulo de lixo em área verde, situada na esquina da rua Júlio Nardon com a Alberto Pasquali (Pomarosa) e de melhorias na Praça de Lazer do bairro Cohab foram recebidas e encaminhadas ao setor competente para providências, dentro do cronograma de serviços da Secretaria

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**